

## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

CATA: 15/09/25 HORÁRIO: 16 55

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 0114/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

## INDICAÇÃO

- QUE SEJAM DESENVOLVIDAS AÇÕES PERMANENTES DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

## **Justificativa**

A prática esportiva é uma ferramenta de grande importância para a promoção da saúde, da cidadania, da inclusão social e da qualidade de vida da população. Ao incentivar o esporte em suas diversas modalidades, o Poder Público contribui para a formação de uma sociedade mais ativa, saudável e integrada.

A proposta visa à criação ou ampliação de projetos e programas esportivos voltados para todas as faixas etárias, abrangendo desde crianças e adolescentes até adultos e idosos. Tais ações podem incluir: escolinhas de esportes, torneios comunitários, atividades em praças e quadras públicas, parcerias com associações locais, além da revitalização e uso adequado dos espaços esportivos já existentes.

Investir em esporte é investir na prevenção de doenças, na redução da violência, na educação de qualidade e na valorização dos talentos locais. Trata-se de uma medida que traz retorno social positivo e que fortalece o vínculo da população com o município.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para a análise e, se possível, a implementação desta importante iniciativa.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2025.

BRUNO MARQUES FELETTI Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

